



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.248A DE 05 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 294.690,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 294.690,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-3390.30.00-1236120082.041000	R\$	60.000,00
02.03.01-3390.36.00-1236120082.046000	R\$	30.000,00
02.04.01-4490.52.00-1030110101.003000	R\$	110.000,00
02.05.02-3390.39.00-0824440022.129000	R\$	10.000,00
02.06.01-4490.51.00-1339230041.087000	R\$	20.000,00
02.06.01-4490.51.00-2369560041.080000	R\$	20.000,00
02.07.02-3390.39.00-1545150032.294000	R\$	44.690,00
TOTAL	R\$	294.690,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.03.01-4490.51.00-1236120081.005000	R\$	90.000,00
02.04.01-3390.30.00-1030310132.028000	R\$	10.000,00
02.04.01-4490.51.00-1030110101.001000	R\$	60.000,00
02.04.01-4490.52.00-1030110102.001000	R\$	40.000,00
02.05.01-3350.41.00-0824340012.117000	R\$	10.000,00
02.06.01-4490.51.00-1339130031.022000	R\$	10.000,00
02.06.01-4490.51.00-2369560041.061000	R\$	10.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150032.174000	R\$	10.000,00
02.07.02-4490.51.00-1648250051.043000	R\$	10.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150031.039000	R\$	44.690,00
TOTAL	R\$	294.690,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e onze.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete